



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Av. Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8040

PROCOLO
Divisão das Comissões

Proj. de Lei nº _____
Proj. de Lei Comp. nº _____ **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 749/CMPV/2022**
Resolução 749/2022 **DE 16 DE MAIO DE 2022.**
Decreto Legislativo _____
Emenda _____
Data 16/05/2022 Horário _____

“Dispõe sobre a modalidade das Sessões Ordinárias e Extraordinárias.”

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas no artigo 58, alínea “a”, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Porto Velho,

FAÇO SABER que a CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO, aprovou e eu FRANCISCO EDWILSON BESSA HOLANDA DE NEGREIROS, na qualidade de seu Presidente, promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Art. 1º – As Sessões Ordinárias e Extraordinárias para 13ª Legislatura serão deliberadas de modo presencial, desde que presente para sua abertura, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Membros da Câmara.

Parágrafo Único - As Sessões Extraordinárias poderão ser realizadas em sequência à sessão ordinária.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, com seus efeitos a partir de 07 de junho de 2022.

Câmara Municipal de Porto Velho, 16 de maio de 2022.


EDWILSON NEGREIROS
PRESIDENTE

RAI FERREIRA
1º VICE-PRESIDENTE

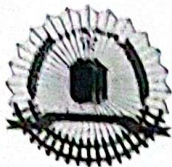
ALEKS PALITOT
3º VICE-PRESIDENTE

ELLIS REGINA
2º SECRETÁRIA


EDIMILSON DOURADO
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO REIS
1º SECRETÁRIO


EDEVALDO NEVES
3º SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO VELHO
PODER LEGISLATIVO

Rua Belém, nº 139, Embratel - Cep: 76820-734 - Fone: 3217-8040

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

A proposta que estamos submetendo a apreciação de Vossas Excelências, tem a finalidade de regulamentar o retorno das sessões presenciais desta Câmara Municipal de Porto Velho.

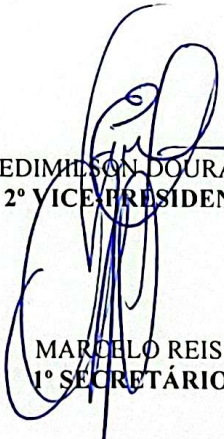
Câmara Municipal de Porto Velho, 16 de maio de 2022.

EDWILSON NEGREIROS
PRESIDENTE


RALF FERREIRA
1º VICE-PRESIDENTE


ALEKS PALITOT
3º VICE-PRESIDENTE

ELLIS REGINA
SECRETÁRIA


EDIMILSON DOURADO
2º VICE-PRESIDENTE

MARCELO REIS
1º SECRETÁRIO


EDEVALDO NEVES
3º SECRETÁRIO